

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8

DATA: 30/09/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 214/2026

APROVADO EM 13/04/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIANEIRA

MUNICÍPIO: MEDIANEIRA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento e reconhecimento do curso do Ensino Médio, concomitante intercomplementar, em caráter excepcional, a partir do ano de 2025 e a manutenção da nomenclatura da instituição de ensino.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, autorização para o funcionamento e reconhecimento do curso do Ensino Médio, concomitante intercomplementar, em caráter excepcional, a partir do ano de 2025. O prazo de credenciamento, de autorização para o funcionamento e reconhecimento do curso estão especificados no Voto. Manutenção da nomenclatura do Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, autorização para o funcionamento e reconhecimento do curso do Ensino Médio e a manutenção da nomenclatura da instituição de ensino.

O Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira, situado na Rua Belo Horizonte, n.º 2010, Parque Independência, município de Medianeira, é mantido pelo Estado do Paraná. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8
862/2025, de 19/02/2025, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 116/2025, de 13/02/2025.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu parecer técnico favorável ao credenciamento da instituição de ensino, autorização e reconhecimento para o funcionamento do referido curso e manutenção da nomenclatura.

O protocolado foi convertido em diligência em 16/03/2026 e retornou a este Conselho em 25/03/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento e reconhecimento do curso do Ensino Médio, concomitante intercomplementar, em caráter excepcional, a partir do ano de 2025 e manutenção da nomenclatura da instituição de ensino.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulos II e IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento da instituição de ensino e da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Credenciamento para oferta da Educação Básica, Autorização de Funcionamento e Reconhecimento de forma excepcional para oferta do Ensino Médio Regular e, pedindo também para que não haja alteração da denominação da Instituição de ensino após a autorização da nova oferta, permanecendo o nome de Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira.

Certificado de Conformidade (Brigadas Escolares): Vigente até: 19/12/2025

Licença Sanitária: Está em trâmite conforme justificativa da Direção.

Biblioteca

A biblioteca conta com 181,27m², possui mobiliário e acervos adequados para atender os docentes e estudantes, é climatizado por ar-condicionado, possui um mezanino com acesso pela escada e elevador.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8

Laboratório de Química, Física e Biologia

Possui laboratórios de Química (62,16m²), conta com espaço de almoxarifado, com quadro escolar, capela, bancadas, pia, bico de bunsen e vidrarias; Física (63,12m²), conta com espaço de almoxarifado, com quadro escolar, capela, bancadas, pia e espaço de almoxarifado compartilhado com o de Química; Biologia (63,13m²), conta com espaço de almoxarifado, com quadro escolar, capela, bancadas e pia. Ambos são climatizados com ar-condicionado.

Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática possui 62m², conta com quadro escolar, 35 notebooks dispostos em mesas para atender as aulas, cadeiras ergonômicas e 40 chromebooks, com acesso a internet, funciona em ambiente climatizado por ar-condicionado. Possui almoxarifado com 17,10m².

Outros Laboratórios

- Matemática (52,23m²), compartilha almoxarifado (18,32m²) com o de Biologia (63,13m²), também possui quadro escolar e ar-condicionado.

- O laboratório de Biologia possui 3 bancadas para alunos e professores, com pia e saída de gás. O Ambiente é iluminado, arejado e com ar-condicionado. Como medida de segurança possui chuveiro de emergência e capela com exaustor, torneira e gás, para proteger de substâncias perigosas como vapores, poeiras e resíduos.

- O laboratório de Física (63,12m²) possui 3 bancadas para alunos e professores, com pia e saída de gás. O Ambiente é iluminado, arejado e com ar-condicionado. Compartilha almoxarifado (20,45m²) com o Laboratório de Química (62,16m²).

- O Laboratório de Química possui 3 bancadas para alunos e professores, com pia e saída de gás. O Ambiente é iluminado, arejado e com ar-condicionado. Como medida de segurança possui chuveiro de emergência e capela com exaustor, torneira e gás, para proteger de substâncias perigosas como vapores, poeiras e resíduos.

- Línguas (60,99m²), com quadro escolar;

- Edificações (155,31m²) com bancadas próprias;

- Eletrotécnica e Eletrônica (79,60m²) com bancadas próprias;

- Eletromecânica e Mecatrônica (116,75m²) com bancadas próprias;

- Alimentos (63,12m²) - Sala para Grêmio Estudantil, espaço iluminado e arejado, conta com 19,10m².

Instalações Sanitárias:

Há vários banheiros, tanto masculinos como femininos distribuídos nos blocos (laboratórios, salas de aula, quadra, administrativo, biblioteca, guarita e auditório), somando aproximadamente 21, incluindo os destinados para acessibilidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8

A direção da instituição de ensino apresentou à folha 03, justificativa quanto ao atraso no protocolado:

Vimos por meio deste, justificar o pedido de Credenciamento para a oferta da Educação Básica e Autorização de Funcionamento com o Reconhecimento de forma excepcional para oferta do Ensino Médio Regular, visto que está sendo ofertado em 2025, curso Concomitante Intercomplementar (Senai), período que o Colégio iniciou as atividades.

Tal excepcionalidade justifica-se pelo fato de os estudantes matriculados em 2025 nos cursos Concomitantes Intercomplementar (Senai), ao concluir o Curso possam obter a certificação sem prejuízo.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8

Matrizes Curriculares

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO REGULAR – ESCOLAS DO CAMPO - APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS¹



NRE: 11 - POZ DO IGUAÇU			MUNICÍPIO: 1690-MEDIANEIRA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1189 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIANEIRA								
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, Nº 2010. BAIRRO: PARQUE INDEPENDÊNCIA. CEP: 85.722-320								
TELEFONE: (41) 82002-5815								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: ENSINO MÉDIO			TURNO: MANHÃ			Carga horária mínima do curso: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: GRADATIVA		
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	66	2	66	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	66	2	66
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	2	67
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	0	0	2	67	0	0
		Geografia	2	67	0	0	2	66
		História	0	0	2	67	2	67
		Sociologia	0	0	2	67	0	0
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	0	0	2	67	2	67
		QUÍMICA	2	67	0	0	2	67
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB			24	800	24	800	24
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA	PROJETO INTEGRADOR: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	MATEMÁTICA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	2	67	0	0	0	0
		BIOLOGIA: SUSTENTABILIDADE EM AÇÃO	2	67	0	0	0	0
		QUÍMICA E TECNOLOGIA	2	66	0	0	0	0
	PROJETO INTEGRADOR: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS	PROGRAMAÇÃO	0	0	2	67	0	0
		FÍSICA E TECNOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		ROBÓTICA	0	0	2	66	0	0
	PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA	0	0	0	0	2	66
		LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2	67
	PARTE DIVERSIFICADA - PD	MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	2	67
		LÍNGUA ESPANHOLA ²	4	133	4	133	4	133
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – IFA			10	200	10	200	10	200
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL ^{3M}			34	1000	34	1000	34	1000

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.
²Língua Espanhola: de oferta obrigatória para CELEM, na instituição pública de ensino e, matricula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEEPR n.º 27/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.
³Nas turmas matutino e vespertino serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª hora, totalizando 5 horas diárias.
⁴No turno da noite serão ofertadas 05 aulas diárias de 50 minutos por dia, totalizando 25 aulas semanais, sendo 24 aulas de FGB e 01 aula de IF. Adicionalmente, serão ofertadas 05 aulas semanais de 50 minutos de forma híbrida, totalizando 35 aulas semanais.

Adilmar Demarchi
ADILMAR DEMARCHI
 Diretor CEEP Medianeira
 Resolução nº 065925
 DOE 09/01/2026

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO REGULAR – ESCOLAS DO CAMPO - APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS¹

NRE: 11 – FOZ DO IGUAÇU				MUNICÍPIO: 1290-MEDIANEIRA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1160 – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIANEIRA									
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, Nº 2010, BARRIO: PARQUE INDEPENDÊNCIA, CEP: 85.723-320									
TELEFONE: (45) 92002-5815									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: ENSINO MÉDIO				TURNO: TARDE		Carga horária mínima do curso: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026		FORMA: GRADATMA			
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	66	2	66	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	66	2	66	
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	2	67	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133	
		Filosofia	0	0	2	67	0	0	
		Geografia	2	67	0	0	2	66	
		História	0	0	2	67	2	67	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0	
		FÍSICA	0	0	2	67	2	67	
		QUÍMICA	2	67	0	0	2	67	
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB			24	800	24	800	24	800
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA	PROJETO INTEGRADOR: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	MATEMÁTICA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	2	67	0	0	0	0	
		BIOLOGIA: SUSTENTABILIDADE EM AÇÃO	2	67	0	0	0	0	
		QUÍMICA E TECNOLOGIA	2	66	0	0	0	0	
	PROJETO INTEGRADOR: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS ²	PROGRAMAÇÃO	0	0	2	67	0	0	
		FÍSICA E TECNOLOGIA	0	0	2	67	0	0	
		ROBÓTICA	0	0	2	66	0	0	
	PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA	0	0	0	0	2	66	
		LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2	67	
	PARTE DIVERSIFICADA - PD	MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	2	67	
		LÍNGUA ESPANHOLA ³	4	133	4	133	4	133	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – IFA			10	200	10	200	10	200	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL ⁴			34	1000	34	1000	34	1000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

² Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CEEEM, na instituição pública de ensino e, matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEEPR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

³ Nos turnos matutino e vespertino serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 6 horas diárias.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 06 aulas diárias de 50 minutos por dia, totalizando 25 aulas semanais e sendo 24 aulas da FGB e 01 aula de IFA. Adicionalmente, serão ofertadas 03 aulas semanais de 50 minutos de forma híbrida, totalizando 30 aulas semanais.


ADILOR DEMARCHI
Diretor CEEP Medianeira
Resolução nº 065925
DOE 09/01/2026

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO REGULAR – ESCOLAS DO CAMPO - APROFUNDAMENTO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS¹

NRE: 11 – FOZ DO IGUAÇU				MUNICÍPIO: 1980 - MEDIANEIRA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1180 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIANEIRA									
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, Nº 2010 - BAIRRO: PARQUE INDEPENDÊNCIA - CEP: 85.722-320									
TELEFONE: (41) 92002-5815									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: ENSINO MÉDIO			TURNO: MANHÃ		Carga horária mínima do curso: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026		FORMA: GRADATIVA				
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	66	2	66	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	66	2	66	
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	2	67	
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	0	0	2	67	0	0	
		Geografia	2	67	0	0	2	66	
		História	0	0	2	67	2	67	
		Sociologia	0	0	2	67	0	0	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	0	0	2	67	2	67	
		QUÍMICA	2	67	0	0	2	67	
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB			24	800	24	800	24	800
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA	PROJETO INTEGRADOR: ECONOMIA E CULTURA PARANAENSE	HISTÓRIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0	0
			GEOGRAFIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0	0
			ARTE PARANAENSE	2	66	0	0	0	0
PROJETO INTEGRADOR: LITERATURA E SOCIEDADE		LITERATURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	0	0	2	67	0	0	
		Filosofia: ANÁLISE DE TEXTOS FILOSÓFICOS	0	0	2	67	0	0	
		Sociologia: GOVERNO CIDADANIA E SOCIEDADE	0	0	2	66	0	0	
PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA		PROJETO DE VIDA	0	0	0	0	2	66	
		LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2	67	
		MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	2	67	
PARTE DIVERSIFICADA - PD		LÍNGUA ESPANHOLA ²	4	133	4	133	4	133	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – IFA			10	333	10	333	10	333	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL^{3*}			34	1.133	34	1.133	34	1.133	

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

²Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CEEEM, na instituição pública de ensino e, matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

³Sessão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴No turno da noite serão ofertadas 03 aulas diárias de 50 minutos por dia, totalizando 23 aulas semanais, sendo 24 aulas de FGB e 01 aula do IF. Adicionalmente, serão ofertadas 05 aulas semanais de 50 minutos de forma híbrida, totalizando 30 aulas semanais.


ADILOR DEMARCHI
Diretor CEEP Medianeira
Resolução nº 065925
DOE 09/01/2026

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO REGULAR – ESCOLAS DO CAMPO - APROFUNDAMENTO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS¹

NRE: 11 – FOZ DO IGUAÇU				MUNICÍPIO: 1990 – MEDIANEIRA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1190 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIANEIRA									
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, Nº 2010, BAIRRO: PARQUE INDEPENDÊNCIA, CEP: 85.722-320									
TELEFONE: (45) 92002-6815									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: ENSINO MÉDIO		TURNO: TARDE		Carga horária mínima do curso: 3.000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA					
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	66	2	66	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	66	2	66	
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	2	67	
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	0	0	2	67	0	0	
		Geografia	2	67	0	0	2	66	
		História	0	0	2	67	2	67	
		Sociologia	0	0	2	67	0	0	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	0	0	2	67	2	67	
		QUÍMICA	2	67	0	0	2	67	
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB			24	800	24	800	24	800
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA	PROJETO INTEGRADOR: ECONOMIA E CULTURA PARANAENSE	HISTÓRIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0	0
			GEOGRAFIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0	0
ARTE PARANAENSE			2	66	0	0	0	0	
PROJETO INTEGRADOR: LITERATURA E SOCIEDADE		LITERATURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	0	0	2	67	0	0	
		Filosofia: ANÁLISE DE TEXTOS FILOSÓFICOS	0	0	2	67	0	0	
		SOCIOLOGIA: GOVERNO CIDADANIA E SOCIEDADE	0	0	2	66	0	0	
PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA		PROJETO DE VIDA	0	0	0	0	2	66	
		LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2	67	
		MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	2	67	
PARTE DIVERSIFICADA - PD		LÍNGUA ESPANHOLA ²	4	133	4	133	4	133	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – IFA			10	333	10	333	10	333	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL ³			34	1.133	34	1.133	34	1.133	

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/95.

²Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na instituição pública de ensino e, matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CELEPR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

³Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴No turno da noite serão ofertadas 05 aulas diárias de 50 minutos por dia, totalizando 25 aulas semanais, sendo 24 aulas do FGB e 01 aula do IFA. Adicionalmente, serão ofertadas 05 aulas semanais de 50 minutos de forma híbrida, totalizando 30 aulas semanais.


ADILOR DEMARCHI
Diretor CEEP Medianeira
Resolução nº 065925
DOE 09/01/2026

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam no protocolado e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Foz do Iguaçu por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

No que se refere ao credenciamento do Centro de Educação Profissional para a oferta da Educação Básica, vale ressaltar o disposto na Deliberação CEE/PR:

Art. 23. A instituição de ensino integrada ao Sistema Estadual de Ensino, com credenciamento em vigor para atuar na Educação Básica e autorizada em quaisquer etapas, **está dispensada de outro credenciamento para oferta de novo curso ou modalidade de ensino.** (grifo nosso)

Observa-se, que o curso do Ensino Médio está sendo ofertado na forma concomitante intercomplementar, dessa forma, foi anexado ao protocolado às folhas 239 a 256, “contrato e prestação de serviço para o CEEP Medianeira/ PR, para a oferta e desenvolvimento de 3 cursos Técnicos nas áreas de Alimentos, Eletrotécnica e Desenvolvimento de Sistemas, em Nível Médio – Itinerário V de Formação Técnica e Profissional pelo SENAI Paraná”, para a execução de projeto pedagógico unificado, conforme previsto na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025:

Art. 27. Os cursos técnicos ofertados no Itinerário Formativo de Educação Técnica e Profissional devem ser desenvolvidos nas formas integrada, concomitante ou concomitante intercomplementar ao Ensino Médio, assim caracterizadas:

I – integrada: ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica;

II – concomitante: ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino, para execução de Propostas Pedagógicas Curriculares articuladas;

III – concomitante intercomplementar: desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante formalização nos termos da legislação específica, para a execução de PPC unificada. (grifo nosso)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8

O Certificado de Conformidade é válido até 31/10/2026 e a Licença Sanitária enviada é válida até 16/12/2026 (fl.257)

Em relação a manutenção da nomenclatura da instituição de ensino, a direção justifica, à folha 182, o seu pedido:

Vimos por meio deste, justificar que não haja alteração da denominação da instituição de ensino após a autorização da nova oferta, permanecendo o nome de Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira, uma vez que o município e a região já identifica e reconhece com o referido nome.

Sobre a matéria, importante observar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 03/1998, que trata das normas relativas à nomenclatura dos estabelecimentos de ensino de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 2.º - As denominações genéricas serão atribuídas, conforme se especifica a seguir:

[...]

Parágrafo Único - As instituições com características específicas poderão utilizar denominações próprias, desde que, previamente, aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação.

O protocolado foi convertido em diligência em 16/03/2026, para adequar as Matrizes Curriculares, do referido curso, de acordo com a Deliberação CEE/PR n.º 04/2025. Apresentar convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de proposta pedagógica unificada com o Senai, observando, também, as Deliberações CEE/PR n.º 03/2022 e n.º 03/2025. Apresentar Licença Sanitária de acordo com as Resoluções SESA n.º 107/2018 e n.º 1034/2020. Retornou a este Conselho com o atendimento ao solicitado.

Desse modo, além da autorização para o funcionamento do curso, faz-se necessário também o seu reconhecimento, com o intuito de não prejudicar a vida escolar dos estudantes que estão matriculados no citado curso.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que o Centro apresenta as condições necessárias para a autorização de funcionamento, e de forma excepcional, o reconhecimento do referido curso, com a permanência da nomenclatura da instituição de ensino, em razão das justificativas apresentadas neste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Medianeira, situado na Rua Belo Horizonte, n.º 2010, Parque Independência, município de Medianeira, mantido pelo Estado do Paraná, para a oferta da Educação da Educação Básica, em caráter excepcional, desde o início do ano letivo de 2025 até 31/12/2027, de acordo com a data do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme artigo 23, da Deliberação n.º 03/2013 – CEE/PR;

b) à autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio, pelo prazo de 03 (três) anos, em caráter excepcional, desde o início do ano letivo de 2025 até 31/12/2027, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025;

c) ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, pelo prazo de 03 (três) anos, em caráter excepcional, desde o início do ano letivo de 2025 até 31/12/2027, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025;

d) à manutenção da denominação do Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira, conforme solicitação do interessado.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros da Licença Sanitária atualizados.

A instituição de ensino deve solicitar a renovação do reconhecimento nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Repreende-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometerem a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição dos atos regulatórios para o funcionamento do referido curso, com reconhecimento, em caráter excepcional.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.746.561-8

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP